



88690067

82

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA - NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

Contrato nº 00007/2020 - HEDS  
Processo nº 88690067  
Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei 8.666/93

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/HEDS E A EMPRESA **MARCUS VINÍCIOS FURRIGO BELMONTE 19928693757**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTEINER, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na av. Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado pelo **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.080.605/0015-91**, com sede na Rua Eudes Scherrer s/nº, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES. CEP 29.165-680, representado legalmente por sua Diretora Geral **KATIANA ERLER RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.520.267 SPTC/ES, inscrita no CIC (MF) sob o nº 079.009.187-95, nomeado pelo Decreto nº 1202-S, de 14/04/2019, publicado no DOE em 12/04/2019, residente e domiciliado na Rua Rui Pinto Bandeira, nº 1203, Jardim Camburi, Vitória/ES, e a empresa **MARCUS VINÍCIOS FURRIGO BELMONTE 19928693757 (CNPJ 32.907.407/0001-93)**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Gastão Villa, 252 - CEP 29.053-320, Monte Belo - Vitória/ES, neste ato representada pela **Srª Talita Gonçalves Pauli**, portadora da Carteira de Identidade nº **2.107.990-0 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 032.969.531-24**, ajustam o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTEINER**, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos do Processo de acima mencionado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Container, pelo período de 06 meses, conforme discriminado.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Termo de Referência e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço R\$ **387.589,50** (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos, nos termos do art. 10, II, "a", da Lei 8.666/1993.

#### 3 - DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As especificações detalhadas dos objetos, estão definidas no tópico dez deste termo, juntamente com a estimativa de quantidade.

#### 4 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 As empresas participantes deverão apresentar os
- 4.2 s exigidos na minuta padrão da PGE para o edital, que trata da qualificação técnica;
- 4.3 Comprovação de que a licitante presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao indicado no Tópico DEZ deste Termo. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo um atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto desta licitação;
- 4.4 Alvará de Licença Sanitária;
- 4.5 A **Contratada** deverá encaminhar catálogo para análise técnica, contendo o nome do fabricante, marca e modelo do produto cotado, bem como as especificações e características detalhadas do produto ofertado, que confirmem as funcionalidades exigidas, sob pena de não aceitabilidade da proposta.
- 4.6 ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.



Lauro Roberto de Oliveira Senna  
Hospital Estadual Dório Silva



88690067

83

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA - NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS  
**5 . DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

**5.1 DA FISCALIZAÇÃO:**

- 5.1.1 A fiscalização será de responsabilidade do fiscal indicado pela unidade, conforme informado;
- 5.1.2 A aceitação do serviço serão certificados pelo servidor designado para este fim, mediante atesto na nota fiscal, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento;
- 5.1.3 A fiscalização exercida pelo HEDS não exime em nada a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução do serviço;
- 5.1.4 O fiscal responsável deverá notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas no serviço.

**5.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 5.2.1 O serviço deverá ser discriminado na Nota fiscal sendo apresentado em duas vias;
- 5.2.2 A **Contratada**, além da entrega do equipamento, conforme especificado neste Termo de Referência, obriga-se a:
- 5.2.3 Efetuar a instalação dos containers em perfeitas condições de uso, nos prazos e locais indicados pelo HEDS;
- 5.2.4 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material entregue, conforme prevê o código do consumidor e legislação vigente;
- 5.2.5 Garantir a manutenção e/ou substituição imediata do(s) container(s) em caso de apresentar defeitos, mau funcionamento ou constatado equívoco ou má fé na entrega de produto inferior ao produto licitado;
- 5.2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, equipamentos, encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, devida em decorrência, direta ou indireta, da execução deste **Contrato**;
- 5.2.7 Manter-se, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 5.2.8 Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, a empresa **Contratada** deverá promover a regularização e/ou substituição do equipamento, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.2.9 Fornecer dormentes para elevação e Nivelamento dos Containers(QUANTOS FOREM NECESSARIOS);
- 5.2.10 Mobilização, desmobilização e transporte dos containers por conta da empresa vencedora;
- 5.2.11 Manutenção Preventiva e corretiva por conta de empresa vencedora;

**5.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.3.1 Acompanhar e fiscalizar o serviço;
- 5.3.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;
- 5.3.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao HEDS;
- 5.3.4 Atestar a nota fiscal correspondentes após conclusão do serviço;
- 5.3.5 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- 5.3.6 Notificar formalmente quaisquer irregularidades.

**6 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

- 6.1 Ficará sob a competência e responsabilidade do gestor do HEDS, a gestão dos recursos financeiros destinados a este custeio, assim como o efetivo pagamento diretamente aos fornecedores;





88690067

84

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA - NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

- 6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal / fatura emitida em duas vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal.

**7 . DOS PRAZOS DE ENTREGA E DA GARANTIA**

**7.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

- 7.1.1 A instalação dos contêineres deverá ser agendada com antecedência mínima de **10(dez) dias úteis**, junto ao Fiscal do **Contrato**.
- 7.1.1 Os containers serão instalados no Hospital Estadual Dório Silva (HEDS), mediante Autorização de Execução de Serviço (AES), em pontos específicos, dentro do prazo previsto pelo **Contrato**;

**HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA** Av. Eudes Scherrer de Souza, s/nº, Parque Residencial Laranjeiras, Serra (ES) CEP 29165-680.

**7.1.2 DO PRAZO DE GARANTIA:**

- 7.1.2.1 To dos os containers que apresentarem problemas ou que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, deverão ser corrigidos e/ou removidos e substituídos pela **Contratada**, à sua dispensa, sem ônus para a **Contratante**;
- 7.1.2.2 Toda a manutenção, reposição de equipamentos necessários à plena utilização e funcionalidade dos containers, correrá por conta da **Contratada**;
- 7.1.2.3 As eventuais manutenções necessárias deverão ser executadas de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades internas nos equipamentos;
- 7.1.2.4 Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à instalação dos containers correrão à conta da **Contratada**.

**8 . DA VISITA TÉCNICA**

8.1 A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessário para a formulação da proposta.

8.2 A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto ao Hospital Estadual Dório Silva, email: [hds.utsg@saude.es.gov.br](mailto:hds.utsg@saude.es.gov.br) ou através do telefone 27 3218:9249 e será realizada no seguinte endereço: Hospital Estadual Dório Silva, Av. Eudes Scherrer de Souza, s/nº, Parque Residencial Laranjeiras, Serra (ES) CEP 29165-680.

8.2.1 O licitante deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

8.2.2 A visitação será limitada a um licitante por vez, de forma a evitar a reunião de interessados em data e horário marcados capazes de dar-lhes conhecimento prévio acerca do universo de concorrentes.

8.3 Para todos os efeitos considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

**9 – DA VIGÊNCIA**

Terá início no dia posterior à data de sua publicação no diário Oficial do Estado, O **Contrato Emergencial** oriundo da presente contratação terá vigência de **06 (seis) meses**, nos termos da Lei 8.666/93.



Lauro Roberto de Oliveira Senna  
Hospital Estadual Dório Silva



88690067

85  
h

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA - NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

10 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue especificação e quantitativo:

LOTE 01

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Siga  | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | <b>ESPECIFICAÇÕES DO CONTAINER:</b><br><br>DIMENSOES APROXIMADAS: <b>6,00 COMP. X 2,44 LARG. X 2,59 ALT.</b> ; 01 (UMA) PORTA DE ACESSO 800 MM X 2100 MM; 02 (DUAS) JANELAS MAXIM-AIR 800 MM X 1000 MM; 01 (UMA) ABERTURA PARA AR-CONDICIONADO 690 MM X 410 MM, <b>(INCLUSO, TOMADA 220VOLTS E APARELHO DE AR CONDICIONADO)</b> ; 02 (DOIS) PONTOS ILUMINACAO 2X40W (COM LAMPADA); 04 (QUATRO) TOMADAS ELETRICAS 2P+T 110VOLTS NBR 14136:2002; 01 (UM) TERMINAL DE ATERRAMENTO; 01 (UMA) TOMADA PARA TELEFONE, 01 (UM) PONTO DE REDE. ISOLAMENTO TERMO - ACUSTICO TOTAL COM LA DE ROCHA D-32 E ACABAMENTO EM PVC; ISOLAMENTO TERMICO TETO, PLACAS DE ISOPOR 32 MM; PISO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO VINILICO; INSTALACAO ELETRICA BIFASICA ATE A SAIDA DO CNTR; CERTIFICADO NR-18; LAUDO DE DESCONTAMINACAO; CONTAINER ATENDENDO NBR ISO Nº 668; APLICACAO: ALMOXARIFADO;    | 57652 | 17     |
| 2    | <b>ESPECIFICAÇÕES DO CONTAINER:</b><br><br>DIMENSOES APROXIMADAS: <b>12,00 COMP. X 2,44 LARG. X 2,59 ALT.</b> ; 01 (UMA) PORTA DE ACESSO 800 MM X 2100 MM; 02 (DUAS) JANELAS MAXIM-AIR 800 MM X 1000 MM; 01 (UMA) ABERTURA PARA AR-CONDICIONADO 690 MM X 410 MM, <b>(INCLUSO, TOMADA 220VOLTS E APARELHO DE AR CONDICIONADO)</b> ; 04 (QUATRO) PONTOS ILUMINACAO 2X40W (COM LAMPADA); 04 (QUATRO) TOMADAS ELETRICAS 2P+T 110VOLTS NBR 14136:2002; 01 (UM) TERMINAL DE ATERRAMENTO; 01 (UMA) TOMADA PARA TELEFONE, 01 (UM) PONTO DE REDE. ISOLAMENTO TERMO - ACUSTICO TOTAL COM LA DE ROCHA D-32 E ACABAMENTO EM PVC; ISOLAMENTO TERMICO TETO, PLACAS DE ISOPOR 32 MM; PISO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO VINILICO; INSTALACAO ELETRICA BIFASICA ATE A SAIDA DO CNTR; CERTIFICADO NR-18; LAUDO DE DESCONTAMINACAO; CONTAINER ATENDENDO NBR ISO Nº 668; APLICACAO: ALMOXARIFADO; | 57652 | 09     |

11-DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

11.1 Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto a Sr<sup>a</sup> **Talita Gonçalves Pauli**, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.107.990-0 – SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o nº 032.969.531-24**.

12-DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**KATIANA ERLER RODRIGUES**  
Diretora Geral do HEDS  
Contratante

*Katiana Erler Rodrigues*  
*Katiana Erler Rodrigues*  
Diretor Geral - HEDS  
CRA 26713 ES / COREN-ES 166.270

**TALITA GONÇALVES PAULI**  
Marcus Vinícios Furrigo Belmonte 19928693757  
Contratada



**Lauro Roberto de Oliveira Senna**  
**Hospital Estadual Dório Silva**



38690067

86  
h

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA - NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

## ANEXO I

## 1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Container, pelo período de 06 meses:

FORNECEDOR: MARCUS VINÍCIOS FURRIGO BELMONTE 19928693757

## LOTE 01

| ITEM                      | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT. | PREÇO UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR DE 06 MESES |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|-------------------|
| 01                        | SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: LOCAÇÃO DE CONTAINER. ESPECIFICAÇÕES DO CONTAINER: DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,00 COMP. X 2,44 LARG. X 2,59 ALT.; 01 (UMA) PORTA DE ACESSO 800 MM X 2100 MM; 02 (DUAS) JANELAS MAXIM-AIR 800 MM X 1000 MM; 01 (UMA) ABERTURA PARA AR-CONDICIONADO 690 MM X 410 MM, (INCLUSO, TOMADA 220VOLTS E APARELHO DE AR CONDICIONADO); 02 (DOIS) PONTOS ILUMINACAO 2X40W (COM LAMPADA); 04 (QUATRO) TOMADAS ELETRICAS 2P+T 110VOLTS NBR 14136:2002; 01 (UM) TERMINAL DE ATERRAMENTO; 01 (UMA) TOMADA PARA TELEFONE, 01 (UM) PONTO DE REDE. ISOLAMENTO TERMO - ACUSTICO TOTAL COM LA DE ROCHA D-32 E ACABAMENTO EM PVC; ISOLAMENTO TERMICO TETO, PLACAS DE ISOPOR 32 MM; PISO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO VINILICO; INSTALACAO ELETRICA BIFASICA ATE A SAIDA DO CNTR; CERTIFICADO NR-18; LAUDO DE DESCONTAMINACAO; CONTAINER ATENDENDO NBR ISO Nº 668; APLICACAO: ALMOXARIFADO;    | 17     | 2.104,80    | 35.781,60    | 214.689,60        |
| 02                        | SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: LOCAÇÃO DE CONTAINER. ESPECIFICAÇÕES DO CONTAINER: DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,00 COMP. X 2,44 LARG. X 2,59 ALT.; 01 (UMA) PORTA DE ACESSO 800 MM X 2100 MM; 02 (DUAS) JANELAS MAXIM-AIR 800 MM X 1000 MM; 01 (UMA) ABERTURA PARA AR-CONDICIONADO 690 MM X 410 MM, (INCLUSO, TOMADA 220VOLTS E APARELHO DE AR CONDICIONADO); 04 (QUATRO) PONTOS ILUMINACAO 2X40W (COM LAMPADA); 04 (QUATRO) TOMADAS ELETRICAS 2P+T 110VOLTS NBR 14136:2002; 01 (UM) TERMINAL DE ATERRAMENTO; 01 (UMA) TOMADA PARA TELEFONE, 01 (UM) PONTO DE REDE. ISOLAMENTO TERMO - ACUSTICO TOTAL COM LA DE ROCHA D-32 E ACABAMENTO EM PVC; ISOLAMENTO TERMICO TETO, PLACAS DE ISOPOR 32 MM; PISO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO VINILICO; INSTALACAO ELETRICA BIFASICA ATE A SAIDA DO CNTR; CERTIFICADO NR-18; LAUDO DE DESCONTAMINACAO; CONTAINER ATENDENDO NBR ISO Nº 668; APLICACAO: ALMOXARIFADO; | 9      | 3.201,85    | 28.816,65    | 172.899,90        |
| VALOR TOTAL DO LOTE ..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             |              | 387.589,50        |



Lauro Roberto de Oliveira Senna  
Hospital Estadual Dório Silva



Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Março de 2020.

9

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2018****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC. **CONTRATADA:** - Ultrascan Diagnóstico por Imagem LTDA ME**OBJETO:** - o presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original de exames de Ultrassonografia a partir de **15/03/2020 até 14/03/2021** acordo com o descrito no Anexo I do Edital.**VALOR:** - R\$ 249.951,36 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** - Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial com duração de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado no limite de 60 (sessenta) meses nos termos da Lei 8.666/1993.**DATA DA ASSINATURA:** - 11/03/2020**PROCESSO Nº 79117040/2018**  
**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 570025****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2018****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC. **CONTRATADA:** - Casa de Saúde Santa Luzia LTDA - EPP.**OBJETO:** - o presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original de exames de Ultrassonografia a partir de **15/03/2020 até 14/03/2021** acordo com o descrito no Anexo I do Edital.**VALOR:** - R\$ 40.388,64 (quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** - Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial com duração de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado no limite de 60 (sessenta) meses nos termos da Lei 8.666/1993.**DATA DA ASSINATURA:** - 11/03/2020**PROCESSO Nº 79117040/2018**  
**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 570026****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0139/2008****ENTIDADES CONVENIENTES:** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;**OBJETO:** - Prorrogar o prazo de vigência dos Convênios de Estágio Curricular obrigatório

das Instituições de Ensino Conveniadas junto ao ICEPI/ SESA, que passa para 01/01/2020 a 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** - 31/12/2019  
**P R O C E S S O**  
**N.º 43003222/2008****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora Geral do ICEPI

**Protocolo 570092****Hospitais****HOSPITAL E. DORIO SILVA**

Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo: Processo 88160882/2019

Pregão 0524/2019

ARP Nº 1220/2019

AFM Nº 0112/2020

Empenho Nº 0214/2020

Contratada: Hospitalares Distrib. Medicam. e Correlatos Eirelli EPP; Lote: 04; Valor Total R\$ 3.810,00.

Serra/ES 12/03/2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 570001****HOSPITAL E. DORIO SILVA**

Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo: Processo 84987219/2019

Pregão nº 043/2019

ARP Nº 064/2019

AFM Nº 099/2020;

Empenho Nº 0219/2020;

Contratada: Doctor Lab Produtos para Laboratório Ltda-ME: Lote: 02,03,05 a 09,11 a 15,19,20 e 22; Valor Total R\$ 12.290,09.

ARP Nº 063/2019;

AFM Nº 0178/2020;

Empenho Nº 0330/2020;

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli; Lote: 01; Valor Total R\$ 1.850,00.

ARP Nº 0065/2019

AFM Nº 0179/2020;

Empenho Nº 0331/2020

Contratada: HMB\_Labovix Prod. Laboratoriais Eireli; Lote: 04,10, 18 e 21; Valor Total R\$ 8.097,40.

AFM 0180/2020;

ARP Nº 066/2019;

Empenho Nº 0332/2020;

Contratada: Life Tech Dist.de Prod. Hospitalares Ltda-ME; Lote: 16 e 17;

Valor Total R\$ 5.200,00.

Serra (ES), 12/03/2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 570020****HOSPITAL E. DORIO SILVA**

Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo: Processo Nº 88335135/2020;

Pregão 0480/2019 SESA;

AFM Nº 0130/2020;

Empenho Nº 0244/2020;

ARP Nº 1243/2019;

Contratada: Hospidrogas Comercio de Prod.Hospitalares Ltda; Lote: 06 e 07; Valor Total: R\$ 7.242,45.

Serra (ES) 12/03/2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 570022****HOSPITAL E. DORIO SILVA**

Resumo de Ordem de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo: Processo Nº 88578860/2020

Pregão 0585/2019

ARP Nº 0061/2020;

AFM Nº 0166/2020

Empenho Nº 0257/2020

Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote: 07,08 e 09;

Valor Total R\$ 31.823,00.

Serra/ES, 12/03/2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 570084****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0122/2020**

ARP Nº 1189/2019 - Pregão Nº 0517/2019 Processo 88051277

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Empresa: Blau Farmacêutica S/A

Objeto: Cefazolina Sódica 1G

Valor Total: R\$ 10.096,00

São José do Calçado, 12 de março de 2020

**Leandro Teodoro de Almeida****Diretor Geral do HESJC****Protocolo 570162****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0196/2020****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 036/19****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 001/19****Contratante:** SESA**Contratada:** Hospidrogas Com.de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 35.997.345/0001-46**Lote 03**

Item 01 - Fralda descartável, tipo adulto - Tamanho G - acima de 77 kg - Marca Plena - 30.000 und

Vr. Unit.: R\$ 1,18

I - Da Dotação Orçamentária:

1- Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 0372/2020.

Colatina, 12 de Março de 2020.

**Almiro Schmidt****Diretor Geral - HMSA****Protocolo 570170****RESUMO DE CONTRATO Nº 00007/2020****CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA.**CONTRATADA:** MARCUS VINÍCIOS FURRIGO BELMONTE 19928693757.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Container, pelo período de 06 meses.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** - Dispensa de Licitação, Artigo 24 - Inciso IV da Lei 8.666/93.**VALOR GLOBAL:** R\$ 387.589,50 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** - 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da prestação dos serviços, sem possibilidade de prorrogação, sendo a publicação na Imprensa Oficial.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
- Atividade -

20449011030200472184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104, do orçamento do HEDS para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** - 12/03/2020**PROCESSO:** 88690067

Serra, 12 de março de 2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES.

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 570320****RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 0014/2016****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA - BENEDITO BARBOSA FILHO-ME****OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0014/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 8ª, a contar de 16/03/2020.

O valor trimestral do contrato será R\$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** - 11/03/2020**PROCESSO Nº 72384107 / 2016**

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral do HRAS

**Protocolo 570280****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 13/03/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0027728-81.2019.8.08.0024 e Agravo de Instrumento 0031348-04.2019.8.08.0024 (Requerente: Pedro Henrique Mercier Pereira), torna público o Edital de Reintegração ao Concurso e Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital